

DECRETO GP/PMLC Nº 78/2020 Laguna Carapã/MS, 19 de março de 2020.

“Nomeia os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento de Crise – COVID-19”.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Laguna Carapã,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento de Crise – COVID-19, que será composto pelos seguintes membros:

1. ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO
2. DANILO JOSÉ PAGNUSSAT
3. ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA
4. AURÉLIO CABRERA MENDEZ
5. ODILSON SOUZA MARQUES
6. ALESSANDRO JUNIOR DE ALMEIDA
7. SOLANGE RAMIRES VERON
8. LUCINÉIA CARDOZO BINDEVALD
9. KELLY MURAKAMI

Art. 2º - A Secretária Municipal de Saúde exercerá a presidência do referido Comitê.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 18 de novembro de 2013.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL